

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto visa aproximar ainda mais a participação popular junto a Câmara Municipal, sendo esta a representante do povo.

O Banco de Ideias já foi implementado em vários municípios, estando ativo e com excelente repercussão e utilidade, sendo entre eles São José dos Pinais, Curitiba, Florianópolis, dentre vários outros.

A implantação deste projeto não cria nenhuma despesa adicional a esta Casa, uma vez que será implementada no site já existente, utilizando toda estrutura virtual deste, bem como seguirá o trâmite como qualquer outro projeto, não sendo necessário a contratação de nenhum novo servidor.

Sendo esta a Casa do Povo, o presente projeto é uma ótima inovação para aproximar ainda mais as sugestões da população para os seus representantes, sendo assim, pedimos o apoio nos nobres pares.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem/MG, aos 31 de janeiro de 2024.



HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA
VEREADOR

**Hugo
Vilaça**
VEREADOR

